

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 9383284/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Guajajaras, nº. 1.707, CEP: 30.180-099, Barro Preto, CNPJ nº. 05.599.094/0001-80, neste ato representado por sua DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, **RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS**, Madep 0472, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE** e o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, empresa pública federal, com sede no SGAN Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70836-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, doravante denominado SERPRO, neste ato representada pelo Gerente de Departamento, Sr. **DANIEL SILVA ANTONELLI**, e por seu Gerente de Divisão, Sr. **ORLANDO MOREIRA BASTOS**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo com fulcro nos princípios do direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e mediante as normas das Leis nº 8.666 de 1993 e nº 10.406 de 2002, suas alterações e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto o provimento dos serviços detalhados no Anexo “Descrição dos Serviços” deste contrato.

Parágrafo único. A inclusão do provedor Google Cloud Platform (GCP) não altera a natureza do objeto, tratando-se de mera expansão das opções de serviços em nuvem já contratados, sem caracterizar inovação contratual.

1.2. O percentual do fator de ajuste deverá seguir a tabela abaixo:

Provedor	Fator de Ajuste
AWS	20%
Azure	0%
Huawei	30%
Serpro	0%
Oracle	0%
IBM	0%
Google	0%

1.2. As modificações indicadas acima representam uma majoração/diminuição de 0,00% do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE publicará o presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, que não conflitem com este instrumento.

RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DANIEL SILVA ANTONELLI
SERPRO

ORLANDO MOREIRA BASTOS
SERPRO



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Silva Antonelli, Usuário Externo**, em 08/10/2025, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORLANDO MOREIRA BASTOS, Usuário Externo**, em 08/10/2025, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, Defensora Pública-Geral**, em 08/10/2025, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0680838** e o código CRC **E63479E9**.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO. Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 9383284/2023. OBJETO: Provimento dos serviços detalhados no Anexo “Descrição dos Serviços” do contrato; O percentual do fator de ajuste deverá seguir a tabela; As modificações indicadas na tabela representam uma majoração/diminuição de 0,00% do valor inicial atualizado do contrato. Signatários: Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, pela contratante e Daniel Silva Antonelli e Orlando Moreira Bastos, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e SEGEX SEGURANÇA PRIVADA LTDA. Espécie: Contrato nº 9478649/2025. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança armada nas sedes e unidades da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais - DPMG (Igarapé), incluindo todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, sob a forma de entrega contínua, que deve ser executado conforme condições do Termo de Referência. Valor global R\$84.094,20 (oitenta e quatro mil noventa e quatro reais e vinte centavos). Dotações Orçamentárias: 1441 03 092 726 4150 0001 339039.62.0.10.1 do orçamento em vigor e suas alterações conforme Lei Orçamentária nº 25.124/2024. Vigência: 12 (doze) meses contados da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. SIGNATÁRIOS: Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias e Patrícia Ayres.